



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Modifique-se o inciso V do art. 6º do Projeto de Lei nº 5296/2005, que passa a ter a seguinte redação:

“V - a continuidade, consistente na obrigação de prestar os serviços públicos sem interrupções, salvo nas hipóteses previstas na regulação e nos instrumentos contratuais;”

JUSTIFICATIVA

Uma lei de diretrizes exige abrangência, sendo que normas técnicas detalhadas não devem fazer parte de lei, e sim de outras normas regulamentares e contratuais.

Sala da Sessão, em de de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF